



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Município de São Francisco de Assis – RS

Câmara Municipal de São Francisco de Assis

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Serviço de internet por meio de link dedicado, com banda garantida, alta disponibilidade e IP fixo público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de estudos preliminares referente a necessidade contratação de serviços especializados para fornecimento de internet, tendo em vista o encerramento do contrato vigente, onde o mesmo já atingiu o limite máximo de vigência permitido, não sendo possível uma renovação. Ressalta-se que o serviço de internet banda larga é essencial e indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis.

2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2026, constando na tabela 1.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de fornecimento de internet tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, com banda garantida, alta disponibilidade e IP fixo público, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco de Assis.	Mês	12
2	Serviço de instalação, ativação e entrega técnica do link dedicado, incluindo lançamento e terminação da fibra	Unidade	01



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	óptica, entrega no rack, instalação e configuração dos equipamentos de borda (ONU e roteador gerencial) em regime de comodato, testes e comissionamento do serviço.		
--	---	--	--

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes opções: Manter o serviço atual, porém o contrato vigente já atingiu o limite máximo de vigência permitido, não sendo possível mais uma renovação; contratar serviço de banda larga convencional, porém não garante banda mínima nem IP fixo público e por fim contratar a link dedicado com empresa especializada, o que se destacou como a solução mais viável, pois atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais, trazendo mais confiabilidade e segurança, o que com um suporte contínuo e monitoramento reduzem riscos de indisponibilidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), conforme pesquisa realiza junto a empresas especializadas no ramo, tendo vista a especificidade do objeto, tais referências se encontram em anexo a este instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, com banda garantida, alta disponibilidade e IP fixo público, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco de Assis.	Mês	12	R\$ 818,33	R\$ 9.820,00
2	Serviço de instalação, ativação e entrega técnica do link dedicado, incluindo lançamento e terminação da fibra óptica, entrega no rack, instalação e configuração dos equipamentos de borda (ONU e roteador gerencial) em regime de comodato, testes e comissionamento do serviço.	Unidade	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total Geral:					R\$ 10.520,00



7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida contratação é de grande importância para a Câmara Municipal tornando-se indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas, constituindo-se ferramenta fundamental para execução dos trabalhos internos, transmissão de sessão plenárias, utilização de sistemas eletrônicos, tramitação de processos legislativos digitais, comunicação inconstitucional, acesso a sistemas oficiais de outros entes públicos, bem como para garantir transparência e a publicidade aos atos públicos.

A contratação de serviço de internet com alta capacidade mostra-se necessária diante do aumento continuo da demanda por serviços digitais e da necessidade de estabilidade segurança e qualidade na conexão, evitando interrupções que possam comprometer o andamento regular das atividades desta Casa Legislativa.

Ademais, a inclusão dos serviços de instalação, configuração, fornecimento de materiais, bem como a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato com substituição em caso de avarias, assegura a continuidade do serviço, reduz custos operacionais para a administração pública e garante perfeito funcionamento da infraestrutura de rede, sem a necessidade de aquisições adicionais.

Em resumo, a presente contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade do serviço público e economicidade, previstos na legislação vigente, tornando-se necessária e oportuna para o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis -RS.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame do objeto que ora se pretende ser contratados, o mesmo é indivisível, pois o serviço de acesso à internet por meio de link dedicado exige fornecimento integral por um único prestador, garantindo banda mínima contratada, alta disponibilidade e IP fixo público. O fracionamento comprometeria a qualidade, a segurança e a continuidade do serviço. Portanto, a contratação deve ser realizada de forma única e indivisível, assegurando a plena execução do objeto

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se obter por meio desta contratação uma conectividade estável e contínua, banda garantida sem variações, alta disponibilidade, e IP fixo público que viabiliza integrações seguras com sistemas internos e externos. Institucionalmente, haverá maior qualidade nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, agilidade administrativa no acesso a sistemas de gestão legislativa e fortalecimento da transparência e comunicação com a comunidade. Economicamente, espera-se redução de custos indiretos com manutenção emergencial, previsibilidade orçamentária e eficiência operacional.



Câmara Municipal de **São Francisco de Assis** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, como Elaboração do Termo de Referência e publicação dos atos conforme legislação vigente até finalizar com a assinatura do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou que para a execução deste objeto seja necessário realizar contratações acessórias, tendo em vista que os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere aos impactos ambientais, trata-se de uma contratação de serviço digital, cujos efeitos são indiretos. Entre os possíveis impactos estão o consumo de energia elétrica associado ao funcionamento contínuo dos equipamentos de telecomunicações e data centers do fornecedor, bem como a necessidade de infraestrutura física de cabos e antenas, o que para a Câmara, o impacto direto é mínimo.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Francisco de Assis, 13 de janeiro de 2025.

Dioni Denisia Medeiros da Silva
Setor de Compras

Eliana Lopes Rios
Setor de Compras

Francieli Salbego Baú
Setor de Compras

<input checked="" type="checkbox"/> Defiro
<input type="checkbox"/> Indefiro.
Motivar: _____
Data: <u>34 / 01 /2026</u>
PRESIDENTE